



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 652, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza a participação do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA na 2ª Audiência Pública da Comissão Parlamentar de Inquérito do Femicídio do DF, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2020, em ambiente virtual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.140033/2020-55,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA na 2ª Audiência Pública da Comissão Parlamentar de Inquérito do Femicídio do DF com o tema "Avaliação de fatores de risco e políticas de prevenção aos feminicídios", a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2020, em ambiente virtual.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EDUARDO ALBUQUERQUE